



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Apoio Regional de Pirapora

Parecer nº 43/IEF/NAR PIRAPORA/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0032602/2022-30

PARECER ÚNICO**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: VARZEA DA PALMA II ENERGIA SOLAR SPE LTDA	CNPJ: 40.828.910/0001-81
Endereço: FAZ FORQUILHA - LUGAR LATIM, S/N	Bairro: ZONA RURAL
Município: Várzea da Palma	UF: MG CEP: 39.260-000
Telefone: (38) 3321-1533	E-mail: LUIZ@JXAMBIENTAL.COM

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

 Sim, ir para o item 3 Não, ir para o item 2**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: Enezio Marcelino dos Santos	CPF: 070.406.956-34
Endereço: Fazenda Forquilha, S/N	Bairro: Zona rural
Município: Várzea da Palma	UF: MG CEP: 39.260-000
Telefone: (38) 3321-1533	E-mail: LUIZ@JXAMBIENTAL.COM

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA FORQUILHA	Área Total (ha): 168,9526
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 12507; 12597	Município/UF: Várzea da Palma/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170800-6469.B81F.D4E2.4A24.ABD5.4D7C.A06D.8634	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	8 321	ha un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	8 321	ha un	23k	0524190 0524557	8055079 8055289

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	USINA SOLAR FOTOVOLTAICA	8

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	árvore isoladas (pastagem)		8

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		26,1497	m³
Madeira de floresta nativa	Madeira Branca	20,1644	m³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 15/09/2022

Data da vistoria: 30/09/2022

Data de emissão do parecer técnico: 19/10/2022

2. OBJETIVO

Analisar a viabilidade da regularização ambiental, em atendimento a solicitação para o corte ou aproveitamento de árvores nativas vivas isoladas em 8,00 hectares, num total de 321 indivíduos.

O objetivo do empreendedor é a implantação de placas solares para geração de energia solar fotovoltaica, em uma área de 8,00 hectares localizada na Fazenda Forquilha, zona rural do município de Várzea da Palma - MG.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

O imóvel denominado Fazenda Forquilha, localizada no Município de Várzea da Palma, tendo como seu proprietário Enezio Marcelino dos Santos, inscrito no CPF nº 070.406.956-34.

Atualmente no empreendimento é desenvolvida a atividade de pecuária extensiva, possuindo o imóvel estruturas para o desenvolvimento da atividade, como: Casas de moradias, curral, cercas para divisão das pastagens, bebedouros.

O empreendimento possui uma área total medida de 168,9526 ha, equivalente a 3,3791 módulos fiscais.

Segundo consulta na Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema), o clima relativo ao município de Várzea da Palma/MG, é classificado, como Tropical Brasil Central Quente, com 4 a 5 meses secos durante o ano. Possui temperatura com média maior que 18ºC em todos os meses. O índice de umidade na área da Fazenda Forquilha é classificado como C2 – Subúmido.

O clima predominante em Várzea da Palma é conhecido como um clima de estepe local, em que o ano tem pouca pluviosidade. O clima é classificado como BSh de acordo com a Köppen e Geiger. A temperatura média anual é 24,6 °C. Tem uma pluviosidade média anual de 756 mm.

O tipo de solo presente no empreendimento é o Latossolo Vermelho apresentam cores vermelhas acentuadas, devido aos teores mais altos e à natureza dos óxidos de ferro presentes no material originário em ambientes bem drenados, e características de cor, textura e estrutura uniformes em profundidade

São identificados em extensas áreas nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste do país, sendo responsáveis por grande parte da produção de grãos do país, pois ocorrem predominantemente em áreas de relevo plano e suave ondulado, propiciando a mecanização agrícola. Em menor expressão, podem ocorrer em áreas de relevo ondulado.

A Fazenda Forquilha está situado na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos SF5 - CBH do Rio das Velhas.

As áreas de preservação permanentes e Reserva Legal do empreendimento estão em bom estado de conservação.

As propriedades estão localizadas fora de áreas de Unidade de Conservação e de Áreas de Proteção Ambiental, não sendo identificado espécies endêmicas ou ameaçadas. Segundo o mapa do IBGE, a propriedade não se encontra na área de abrangência da Lei Federal 11.428/2006 (Mata Atlântica).

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3170800-6469.B81F.D4E2.4A24.ABD5.4D7C.A06D.8634

- Área total: 168,9526 ha

- Área de reserva legal: 21,5269 ha

- Área de preservação permanente: 3,1839 ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

(x) A área está preservada: 21,5269 ha

() A área está em recuperação:

() A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

(x) Proposta no CAR (x) Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

A reserva legal com área de 21,5269 ha de vegetação tipo cerrado stricto sensu, sendo que 19,94 ha estão devidamente devidamente averbadas na matrícula do imóvel nº 12.597 e o restante proposta no CAR-Cadastro Ambiental Rural, apresentando características que indicam sua regularidade.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

- (x) Dentro do próprio imóvel
 Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade
 Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 2 Fragmentos
Parecer sobre o CAR:

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O censo florestal foi elaborado por Ana Caroline Macedo de Castro, Engenheira Florestal, registrado no CREA 141953789-0, afim de compor processo para Intervenção Ambiental com objetivo do corte de árvores isoladas para instalação de Usina Fotovoltaica.

Considerando que a área de estudo é constituída por pastagem em regeneração, com árvores nativas espaçadas compondo a cobertura vegetal nativa, a metodologia mais adequada foi a realização de um inventário florestal 100% ou censo florestal de toda população envolvida.

Para mensuração dos indivíduos alvo do censo, adotou-se como critério mínimo de medição o estabelecido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1.905/2013. Desta maneira, mensurou-se aqueles indivíduos arbóreos que apresentaram circunferência à altura do peito (CAP) $\geq 15,7$ cm, mensurada a 1,3 m a partir da sua base; esta medida é equivalente ao diâmetro (DAP) ≥ 5 cm.

Para cada indivíduo, foram considerados os seguintes dados: nome da espécie, circunferência (CAP), altura do fuste (HF) e altura total (HT).

Foram catalogados no censo florestal um total de 321 indivíduos distribuídos ao longo dos 8,00 hectares. Os 321 indivíduos foram enquadrados em 20 espécies, distribuídas em 12 famílias.

Considerando as informações prestadas anteriormente, foi constatada a viabilidade técnica e ambiental favorável para autorização do corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas em 8,0000 ha num total de 321 indivíduos, onde foi levantado através do censo florestal, um rendimento lenhoso de **26,1497 m³ de Lenha de floresta nativa e 20,1644 m³ de Madeira de floresta nativa**. O referido material será utilizado na propriedade e/ou doado a terceiros.

Detalhes apresentados no Inventário das Espécies de árvores para uso nobre.

Nome popular	Volume m ³
Vinhático/Amarelinho	1,8000
Muquem	0,1506
Aroeira	0,0607
Sucupira Branca	0,9233
Sucupira Preta	13,3019
Pau-Santo	0,0315
Orelha-de-cachorro	0,0423

Taxa de Expediente: 629,68

Taxa florestal lenha: 174,64

Taxa florestal Madeira: 899,38

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23121269

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE) através de consulta realizada no **IDE (Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Minas Gerais)** no dia 18/10/2022 a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade natural: Alta
Prioridade para conservação da flora: Muito Baixa

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não está inserida

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

A atividade Usina solar fotovoltaica se encontra listada no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 por meio do código E-02-06-2. Por possuir parâmetro de Potência nominal do inversor igual a 5 MW, o que significa que não está inserido no intervalo de $5 \text{ MW} < \text{potência nominal do inversor} \leq 10 \text{ MW}$, referente ao código referenciado, para critérios de licenciamento a mesma é considerado como não passível.

Por não haver supressão de vegetação, apenas corte de árvores isoladas os critérios locacionais não serão levados em consideração.

Atividades desenvolvidas: Atividade desenvolvidas é a de pecuária extensiva e atividade pretendida é a de Usina Fotovoltaica

- Atividades licenciadas: Não possui

- Classe do empreendimento: Não passível

- Critério locacional: 0

- Modalidade de licenciamento: Não passível

4.3 Vistoria realizada:

Foi realizado vistoria no empreendimento no dia 30/09/2022, onde foi observado que atividade principal desenvolvida pelo empreendedor é a de pecuária extensiva, as pastagens bem como os animais muito bem cuidados. Como a pretensão do empreendedor é a instalação de Usina Fotovoltaica a quantidade de animais esta sendo reduzida.

Como instalações para a atividade que vinha sendo desenvolvida, existe na Fazenda, casas e um curral.

As áreas de RL e Apps do empreendimento encontram-se em um bom estado de conservação.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: A topografia da área de implantação da usina solar, pode ser caracterizada como um terreno plano, com inclinação máxima de 2,3% e média de 0,6%, possuindo uma altitude variando de 529 a 531 metros..

- Solo: O tipo de solo presente no empreendimento é o Latossolo Vermelho.

- Hidrografia: O empreendimento está localizado na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos SF5 - CBH do Rio das Velhas.

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação:

A área pleiteada para intervenção na Fazenda Forquilha encontra-se no interior do bioma Cerrado e fora dos limites da delimitação da Lei do Bioma Mata Atlântica, segundo classificação adotada pela Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema) na camada Vegetação - Biomas (IBGE) - Limites dos Biomas (Lei nº 11.428/06).

A área inventariada por meio de censo florestal totalizou 8,00 hectares. Ao todo, foram catalogados 321 indivíduos, contemplando uma densidade geral de 40,1 indivíduos por hectare. Durante a campanha de campo foram listadas 20 espécies da flora pertencentes a 12 famílias.

- Fauna:

Estima-se que mais de 40% das espécies de plantas lenhosas e 50% das espécies de abelhas existentes nesse bioma sejam endêmicas (MMA, 1999). A diversidade de vertebrados também é considerável, ocorrendo aí 161 espécies de mamíferos, 12% endêmicos; 837 espécies de aves das quais 3% são endêmicas; aproximadamente 120 répteis, sendo 20% endêmicos; e 150 anfíbios com 30% de endemismo. Isso totaliza 1268 espécies de vertebrados, das quais 117 são endêmicas.

Entre os Vertebrados de maior porte encontrados em áreas de Cerrado, citamos a jibóia, a cascavel, várias espécies de jararaca, o lagarto teiú, a ema, a seriema, a curicaca, o urubu comum, o urubu caçador, o urubu-rei, araras, tucanos, papagaios, gaviões, ema, o tatu-peba, o tatu-galinha, o tatu-canastra, o tatu-de-rabomole, o tamanduá-bandeira e o tamanduá-mirim, o veado campeiro, o cateto, a anta, o cachorro-do-mato, o cachorro-vinagre, o lobo guará, a jaritataca, o gato mourisco, e muito raramente a onça-parda e a onça pintada. Exetuando-se a maioria das aves, segundo alguns autores a fauna do Cerrado caracteriza-se, em geral, pelos seus hábitos noturnos e fossoriais ou subterrâneos, tidos como formas de escapar aos rigores do tempo reinantes durante as horas do dia.

Entre os Invertebrados, pesquisas futuras mostrarão seguramente muitas espécies endêmicas. Neste grupo da fauna merece especial destaque o Phylum Arthropoda e entre estes a Classe Insecta. Os cupins, insetos da Ordem Isoptera, Família Termitidae, são de grande importância seja pela sua riqueza em gêneros e espécies,

seja pelo seu papel no fluxo de energia do ecossistema, como herbívoros vorazes que são e servindo de alimento para grande número de predadores (tamanduá, tatu, cobra-de-duas-cabeças, lagartos, etc.). Ordem de grande importância é a dos Hymenoptera, onde se destacam as Famílias Formicidae (formigas), como as saúvas (Gênero Atta) por exemplo, e Apidae (abelhas), esta última pelo seu importante papel na polinização das flores.

5. ANÁLISE TÉCNICA

A vistoria foi realizada pelo Servidor do IEF-NAR/Pirapora, Tarcísio Macêdo Guimarães.

Será realizada intervenção em uma área de pastagem (8,0000 hectares), com a presença de indivíduos isolados nativos do bioma cerrado.

Em consulta ao IDE SISEMA, foi constatado que a propriedade não se encontra inserida dentro de área classificada como prioritárias para conservação, conforme dados oficiais.

As atividades realizadas após classificação segundo os critérios apresentados pela Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, indica que de acordo com a atividade pretendida e o seu porte o empreendimento é classificado como não passível de licenciamento ambiental.

Vale a pena salientar que a implantação de Usina Fotovoltaica de acordo com a LEI 20922 DE 16/10/2013, é considerada como obra de Utilidade pública.

Diante do exposto acima, opino pelo **DEFERIMENTO** do pleito do requerente, de acordo com o parecer técnico acostado ao processo, estando, portanto, apto para ser encaminhado a deliberação da autoridade competente, o Senhora Supervisora da Regional da URFBio Norte, nos termos do Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Impactos Ambientais:

Movimentação de solos, ainda que em menor escala, pois contribuem para sua perda e empobrecimento; A emissão de particulados e poeira; Perda de Vegetação Nativa; Perda de habitats para a fauna local; Aumento da arrecadação de impostos; A geração de empregos diretos e indiretos, contratação de serviços e mão-de-obra local com consequente capacitação do capital humano; a geração de renda e diversificação das receitas.

Medidas Mitigadoras:

Racionalização dos espaços necessários para a execução das obras e o bom acondicionamento do material gerado para que os impactos sejam contidos no local; Reduzir ao máximo a movimentação desnecessária de máquinas agrícolas na área, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo; Realizar o corte das árvores sempre observando a ocorrência de ninhos e abrigos e caso, detectado prolongar ou adiar o abate do indivíduo e/ou analisar se constitui abrigo atual ou realizar a relocação deste que estudada e autorizada; A velocidade da supressão deverá ser conduzida de modo a respeitar o deslocamento natural da fauna, evitando ao máximo a manipulação dos indivíduos, que serão afastados gradativamente por meio do barulho e chegada dos operários.

6. CONCLUSÃO

"Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de **corte ou aproveitamento de árvores nativas vivas isoladas em 8,00 hectares, num total de 321 indivíduos**, localizada na propriedade **Fazenda Forquilha**, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção será **utilizado na propriedade e/ou doado a terceiros**."

7. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
() Formação de florestas, próprias ou fomentadas
() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

8. VALIDADE

36 meses

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Tarcísio Macêdo Guimarães

MASP: 1403998-6

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Macedo Guimaraes, Servidor (a) Público (a)**, em 19/10/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54837979** e o código CRC **DEA95463**.

Referência: Processo nº 2100.01.0032602/2022-30

SEI nº 54837979